



FLS. 58
PROC. 241
RUB. 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2022.
PROCESSO ADM Nº 241/2025
(PROCESSO ADM INICIAL Nº 074/2022)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO, E QUE TEM COMO PARTES O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS DA SUA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO A EMPRESA METROPOLITAN CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ Nº 20.727.193/0001-94.

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado respectivamente pelo Sr. **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado, nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, estabelecida Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala nº 11, Bairro – Vinhais, São Luís/MA, CEP nº 65.074-520, Telefone: (98) 98493-7738, e-mail: metropolitanlocacoes@gmail.com, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ODAIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, portador da CNH nº 04979791630 DETRAN-MA e CPF nº 049.885.833-25, doravante denominada simplesmente doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 232/2022-CPL para **Contratação de empresa especializada em serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo**, decorrente da licitação procedida na modalidade Concorrência nº 001/2022-CPL-PMAAP, oriunda do processo Administrativo nº. 074/2022-PMAAP, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato nº 232/2022, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo**, decorrente da licitação procedida na modalidade Concorrência nº 001/2022-CPL-PMAAP, oriunda do processo Administrativo nº. 074/2022-PMAAP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo de execução fica estendido pelo período de 31 de agosto de 2025 até a data de 31 de agosto de



FLS. 59
PROC 391
RUB 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, e constam da seguinte dotação:

021100 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
15 452 0181 2069 0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 28 de Agosto de 2025.

JOSE FRANCINETE BENTO Assinado de forma digital por JOSE
FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353
LUNA:46729410353 Dados: 2025.08.28 14:39:23 -03'00'

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Responsável legal da CONTRATANTE

ODAIR RODRIGUES Assinado de forma digital por
ODAIR RODRIGUES DA SILVA
DA SILVA Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20630

ODAIR RODRIGUES DA SILVA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

João Batista CPF: 609.068.921.819
Walmir Amorim de Sousa CPF: 043.307.803.05